

Processo de Pré-Seleção



*“BRAsil/França Ingènieur TEChnologie”*

**EDITAL N° 01/2024 SRI - BRAFITEC PROJETO 141/23**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE  
MOBILIDADE INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO  
EM ENGENHARIA AMBIENTAL NA FRANÇA**

Pelo presente Edital, tornamos público o Processo de Seleção de discentes para o Programa CAPES/BRAFITEC, **PROJETO 141/23**. O programa de mobilidade internacional com duração de 01 (um) ano acadêmico ocorrerá entre a **UFMG**, no Brasil, e o *Institut Mines-Télécom (Famille Mines)* na França através das seguintes escolas: École des Mines de Saint-Etienne, École des Mines d’Alès, École des Mines de Douai, École des Mines de Nancy, École des Mines de Nantes e École des Mines d’Albi-Carmaux. **As inscrições estarão abertas de 06 a 22 de março de 2024.**

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do projeto BRAFITEC 141/23 (UFES, UFMG, UFC e o Institut Mines-Télécom - Famille Mines) coordenado pelos professores Taciana Toledo de Almeida Albuquerque (UFMG), Jane Meri Santos (UFES) e Rodrigo Vieira (UFC).

**1. DO OBJETIVO**

Incrementar a formação dos engenheiros com experiência acadêmica internacional e com espírito multicultural e de inovação, que produzam soluções tecnológicas que sustentem o ambiente urbano.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Alunos de graduação regularmente matriculados no curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia da UFMG Campus Pampulha que atendam aos requisitos deste edital e tenham interesse em formação nas áreas de interesse do tema do **projeto BRAFITEC 141/23 “A Engenharia e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”**.

É vedada a participação de alunos que tenham sido agraciados anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado pela Capes.

### 3. DO FOMENTO

Os alunos selecionados para a mobilidade internacional receberão bolsas de estudo, passagens aéreas e auxílio-saúde financiados pela Capes por meio do **projeto BRAFITEC 141/23 “A Engenharia e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”** (UFMG, UFES, UFC e o *Institut Mines-Télécom - Famille Mines*). Serão concedidas para o edital de 2024 **até 04 (quatro) bolsas** para alunos do curso de Engenharia Ambiental, conforme disponibilidade da Capes. O período das bolsas corresponde ao ano acadêmico na França **de setembro/2024 a junho/2025**. Os auxílios serão pagos diretamente ao bolsista com valores e condições estabelecidas na Portaria Capes nº 60/2015, conforme a tabela a seguir:

Tabela 1 – Descrição dos valores aos participantes do Projeto Brafitec 141/23 em 2024.

<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Valor (Euro)</b>
Auxílio deslocamento (parcela única)	€ 950,00
Bolsa (por mês)	€ 870,00
Auxílio instalação (parcela única)	€ 1.300,00
Seguro saúde (por mês)	€ 90,00

Fonte: Portaria nº 1, de 3 de Janeiro de 2020

### 4. DAS BOLSAS

São oferecidas **04 vagas**. Os candidatos às vagas poderão se inscrever, de acordo com as possibilidades de mobilidade internacional, para um ano acadêmico nos seguintes Campus da Instituição Francesa IMT: École des Mines de Saint-Etienne, École des Mines d’Alès, École des Mines de Douai, École des Mines de Nancy, École des Mines de Nantes e École des Mines d’Albi-Carmaux.

## 5. DA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

### 5.1. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O candidato deverá cumprir todos os requisitos abaixo no momento da inscrição:

- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado e maior de 18 (dezoito) anos;
- Ser residente e domiciliado em território nacional;
- Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 pontos no Exame Nacional de Ensino Médio (Enem), em teste realizado após 2009;
- Estar regularmente matriculado no curso de graduação de Engenharia Ambiental da UFMG;
- No momento previsto para início do intercâmbio (agosto/setembro de 2024), o aluno deverá ter cumprido no mínimo 40% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- Apresentar média de Nota Semestral Global (NSG) igual ou superior a **60%**, considerando a média de todos os semestres cursados até a data de inscrição;
- Ter sido aprovado em **todas** as disciplinas obrigatórias dos 4 (quatro) semestres iniciais do curso, ou seja, ter concluído o quarto semestre até julho de 2024. **Não serão aceitas inscrições de alunos que estejam cursando o terceiro período;**
- Comprovar proficiência em francês, no mínimo, nível B1 por meio dos testes listados no item 5.2;
- Apresentar todos os documentos obrigatórios que constam nesse edital.
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente edital.

### 5.2. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A CANDIDATURA

O candidato deverá enviar por e-mail todos os documentos abaixo (em PDF) no momento da inscrição:

- **Formulário de inscrição** devidamente preenchido;
- **Cópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;**
- **Carta de Motivação**, escrita em português. O candidato deverá descrever:

(i) seu próprio perfil (interesses pessoais e acadêmicos); (ii) seus temas de interesse no curso de engenharia; as razões que o levaram a optar (iii) pela inscrição no programa Brafitec e (iv) pela a instituição francesa e o campus onde pretende estudar; (v) a área de interesse à qual gostaria de se dedicar na instituição escolhida; (vi) perspectivas e benefícios que espera obter com a participação nessa mobilidade;

- **Currículo Lattes** com foto (<http://lattes.cnpq.br/>) e comprovantes dos documentos apresentados;
- **Histórico escolar do curso de Engenharia Ambiental da UFMG** emitido pela Sessão de Ensino atestado pela secretaria, com notas de todas as disciplinas cursadas e nota semestral global (NSG);
- **Comprovante de matrícula** com lista de disciplinas do semestre em curso;
- **Registro ORCID** (<https://orcid.org/>);
- **Comprovante oficial da nota do Enem** (emitido no site do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP);
- **Comprovante de proficiência de Francês** (com nota mínima B1) **ou comprovante de pagamento de inscrição no teste** com entrega de resultado prevista até a data estabelecida neste edital. Os testes aceites são: TCF-CAPES (validade de 2 anos); DELF ou DALF (sem validade); maiores informações <https://aliancafrancesabh.com.br/exames-oficiais/>;
- **Planilha Excel** com cálculo da pontuação das atividades realizadas (pontuação de proficiência em língua francesa, nota semestral global e nota do CV). O cálculo deve ser feito conforme detalhado no item 6.2 deste edital. A pontuação será verificada pelo comitê gestor do projeto, podendo sofrer alterações.

### 5.3. DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para inscrição, os candidatos deverão realizar o procedimento a seguir:

- Baixar formulário de inscrição diretamente no site [www.desa.ufmg.br](http://www.desa.ufmg.br);
- Completar o questionário do formulário integralmente e anexar toda documentação exigida;
- Enviar para o e-mail [tacianatoledo26@gmail.com](mailto:tacianatoledo26@gmail.com), em formato PDF, formulário preenchido e assinado, planilha excel com os cálculos comprobatórios do CV, assim como toda a documentação exigida em PDFs separadamente, até a data de encerramento das inscrições. Ou seja, cada comprovante deverá ser enviado em um arquivo individual em formato PDF, exceto a planilha Excel.

Um e-mail será enviado como comprovante de realização da inscrição até as 23:59 do dia 23 de março de 2024.

### 5.4. DOS PRAZOS PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas do dia 06 de março de 2024 **até as 17:00 do dia 22 de março de 2024.**

Não serão aceitas inscrições fora do prazo (conforme período de inscrição disposto no cronograma desse Edital).

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será realizada pela **coordenação e demais integrantes do projeto**. O processo seletivo consistirá em **quatro etapas obrigatórias** descritas a seguir:

### 6.1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A **primeira etapa** será a **homologação** das candidaturas. O não atendimento a todas as exigências deste edital detalhadas no **ITEM 5** acarreta a eliminação do candidato. Os candidatos que tiverem atendido todos os requisitos do mesmo item desse edital, terão as candidaturas homologadas, e participarão das outras etapas do processo seletivo.

## 6.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A **segunda etapa** acontecerá através da seleção dos sete candidatos que obtiverem a maior pontuação neste processo seletivo. O Comitê Coordenador fará a seleção levando em consideração os seguintes critérios:

I. Pontuação obtida no teste de proficiência em língua francesa (PLF) tendo como limite mínimo o nível B1:

- B1: 3
- B2: 5
- C1: 8
- C2: 10

II. Nota Semestral Global (NSG);

III. Nota do CV dos candidatos segundo Tabela 1 (NCV).

Para efeito de pontuação do Curriculum Vitae, somente serão consideradas as atividades realizadas após a admissão do candidato ao seu curso de Engenharia Ambiental. As atividades de Monitoria, Projetos e estágio que acontecerem simultaneamente somente serão pontuadas até o limite de 20 horas semanais. Uma mesma atividade não poderá pontuar em dois itens.

**Tabela 1 – Pontos atribuídos ao Curriculum Vitae por atividade**

Item	Pontuação	Limite Máximo
Monitoria, Projeto de Iniciação Científica, de Extensão comprovado pela UFMG através da Pró-reitoria de graduação, extensão ou de pesquisa.	0,5 ponto/semestre	4,0 pontos
Cursos Extracurriculares	Até 0,01 ponto/hora de curso	1,0 ponto
Estágios em engenharia ambiental	Até 0,5 ponto/semestre	1,0 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em periódico especializado comprovado com a carta de aceite para publicação da editora	Até 1,0 ponto/artigo	2,0 pontos
Artigo completo publicado ou aceito em congresso internacional, com corpo de revisores, comprovado com a carta de aceite da organização	Até 0,5 ponto/artigo	1,0 ponto
Artigo completo publicado ou aceito em congresso nacional, com corpo de revisores, comprovado com a carta de aceite da organização do artigo.	Até 0,25 ponto/artigo	1,0 ponto

O item I terá caráter eliminatório. Os itens I, II e III terão caráter classificatório obedecendo a equação 1.

$$NF=PLF1*0,2 + NSG*0,4 + NCV*0,4 \quad (1)$$

A nota do teste de proficiência em língua francesa (PLF) e NSG será normalizada numa escala de 10 para ser inserido na equação acima. Candidatos que ainda não tiverem a nota da proficiência serão classificados considerando a nota mínima (B1) até a entrega do comprovante. Após a entrega da proficiência as notas finais dos candidatos serão atualizadas e divulgadas com o resultado final do processo seletivo.

Em caso de empate entre candidatos, o desempate seguirá a seguinte ordem:

- i. O candidato que tiver o maior percentual de carga horária cursada;
- ii. O candidato que tiver a maior média de todos os Nota Semestral Global.

Apenas serão classificados os candidatos que obtiverem nota superior ou **igual a 5,5** do total de pontos entre as notas NSG e NCV. Os demais candidatos serão eliminados do processo seletivo.

**ATENÇÃO:** O pagamento das taxas de inscrição para a realização da prova de proficiência, obtenção do passaporte brasileiro, despesas de deslocamento para obter o Visto na Embaixada na França e outras despesas acessórias para obter os documentos requeridos pela CAPES e pelo IMT são de responsabilidade do candidato.

### 6.3. DA ENTREVISTA

A **terceira etapa** consistirá em entrevista via Teams, em português, a ser realizada no dia **28 de março de 2024 às 13h**. Serão convocados para a entrevista os sete candidatos que apresentarem as maiores NF.

### 6.4. DO ACEITE EM UNIVERSIDADE ESTRANGEIRA

A **quarta etapa** consiste na aceitação do aluno pela universidade estrangeira.

- O candidato selecionado será informado por e-mail pela **coordenação do projeto** sobre a documentação específica (dossier) que deverá ser enviada, assim como sobre os prazos e procedimentos solicitados pela universidade de destino;
- Caberá à universidade francesa analisar a indicação do aluno selecionado e, em caso de aprovação, expedir a carta de aceite de acordo com seus procedimentos. A universidade francesa poderá reprovar a seleção do aluno

nas etapas anteriores por diferentes motivos, entre eles, falta de vaga, perfil do candidato e área de formação.

#### 6.5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados parciais e finais serão comunicados aos candidatos via e-mail e divulgados no site [www.desa.ufmg.br](http://www.desa.ufmg.br), conforme cronograma deste edital.

### 7. DESISTÊNCIA DA VAGA

Caso o estudante decida pela desistência de sua participação neste edital, deverá enviar o termo de desistência (modelo disponível no anexo deste edital) devidamente preenchido e em formato PDF para [tacianatoledo26@gmail.com](mailto:tacianatoledo26@gmail.com). Também serão considerados desistentes de vagas aqueles estudantes que não entregarem os documentos previstos dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital. Estudantes desistentes não poderão participar de futuros editais do Programa BRAFITEC. Havendo desistência, será convocado o próximo candidato selecionado, por ordem de classificação, condicionado à aceitação da universidade francesa.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS CONTEMPLADOS

Os alunos selecionados terão as seguintes obrigações:

- 8.1. Conhecer o edital do programa CAPES/Brafitec;
- 8.2. Escolher as disciplinas a serem cursadas na instituição estrangeira, sob orientação do professor tutor, as quais deverão estar contidas no plano de atividades, que deverá ser aprovado em reunião do colegiado do curso;
- 8.3. Enviar à coordenação do projeto a documentação exigida para cadastramento na Capes dentro do cronograma estabelecido nesse edital:
  - a. Plano de Atividades aprovado pelo **colegiado do curso**;
  - b. Carta de aceite da instituição de ensino francesa;
  - c. Carta de anuência do orientador;
  - d. Comprovante de conta corrente individual do banco do Brasil; e outros documentos que se façam necessários;
- 8.4. Enviar à Diretoria de Relações Internacionais DRH (UFMG) os documentos necessários para iniciar o processo de mobilidade internacional. As primeiras orientações sobre os procedimentos necessários podem ser encontradas no arquivo



**Guia\_Orientações\_Mobilidade\_Internacional**, [https://www.ufmg.br/dri/wp-content/uploads/2022/07/1.-Guia-Geral\\_de\\_Orienta%C3%A7%C3%A3o\\_2022-3.pdf](https://www.ufmg.br/dri/wp-content/uploads/2022/07/1.-Guia-Geral_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_2022-3.pdf) . Após a leitura do Guia, siga os seguintes passos:

- a. Acessar e responder o formulário através do Link abaixo referente ao Cadastro Unificado de Mobilidade:  
<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdmtYIoXhhUnXmAxy0Q0iAH4R33K7q5vaNyA-WvI9375P9XVA/viewform> ;
  - b. Enviar os seguintes documentos à DRI: **(1) Carta de Aceite da universidade francesa** e o **(2) Termo de Compromisso**;
  - c. Solicitar a DRI r a **(3) Declaração de Mobilidade Internacional**;
  - d. Preencher **(4) Plano de Atividades Acadêmicas**;
  - e. Preencher **(5) Formulário de Afastamento**;
  - f. Providenciar (contratar) e enviar à DRI o comprovante de **(6) Seguro Viagem ou Saúde internacional**;
  - g. De posse da (1) Carta de Aceite, (3) Declaração de Mobilidade Internacional, (4) Plano de Atividades Acadêmicas e (5) Formulário de Afastamento, ir ao **colegiado do seu curso**, validar os documentos acima e realizar os procedimentos de afastamento para intercâmbio internacional.
  - h. Enviar os documentos **(4) Plano de Atividades Acadêmicas e (5) Formulário de Afastamento assinados e carimbados, por e-mail à DRI**;
  - i. Após o período de intercâmbio, preencher os **(7) Formulários Pós-Intercâmbio e enviar por e-mail à DRI**.
- 8.5. Solicitar trancamento justificado de matrícula para o período 2024/2 na UFMG. A solicitação deverá ser feita pelo aluno, junto ao colegiado. Deverão ser anexados ao protocolo: a carta de aceite da instituição estrangeira e o plano de estudos aprovado pelo coordenador do curso/colegiado do curso;
- 8.6. Enviar ao colegiado da ambiental, antes da partida para a França:
- a. Termo de compromisso com a UFMG assinado;
  - b. Cópia do passaporte;
  - c. Apólice do seguro de saúde; e outros documentos que se façam necessários;
- 8.7. Dedicar ao Programa de intercâmbio uma carga horária de pelo menos 375 horas por semestre, cursando as disciplinas previamente selecionadas pelo aluno em acordo com o professor tutor;

- 8.8. Não se beneficiar de qualquer outro tipo de bolsa durante o período de vigência da mobilidade;
- 8.9. Participar de grupos de estudos na Instituição estrangeira para troca de conhecimento sobre a língua portuguesa e sobre a cultura brasileira com estudantes franceses, visando facilitar a vinda destes estudantes ao Brasil em chamadas posteriores;
- 8.10. Seguir as instruções do “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em: [www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf));
- 8.11. Estar ciente de que a CAPES ou a instituição estrangeira podem não aceitar o nível de francês obtido no teste de proficiência de língua francesa;
- 8.12. Atender integralmente aos termos desta seleção e da Resolução 05/98 do CEPE.
- 8.13. Retornar imediatamente ao país, uma vez encerrado o período de mobilidade internacional, para a retomada dos estudos na UFMG;
- 8.14. Entregar à Diretoria de Relações Internacionais da UFMG, ao final do intercâmbio, documento oficial incluindo notas, conceitos, créditos e carga horária, bem como um relatório de atividades desenvolvidas;
- 8.15. Entregar relatório final no colegiado em até 60 (sessenta) dias após o fim da mobilidade, seguindo modelo a ser disponibilizado pela Equipe de Coordenação do Projeto.

## **9. DA SECRETARIA DO EDITAL**

A administração deste edital ficará sob a responsabilidade de sua comissão de seleção composta por coordenador local (Professora Taciana Toledo de Almeida Albuquerque-DESA) e membros do projeto da UFMG (Professora Camila Amorim – DESA, e Professor Julian Eleutério – EHR). O Edital e formulário de inscrição ficarão disponíveis no site [www.desa.ufmg.br](http://www.desa.ufmg.br). Qualquer dúvida sobre o edital deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail: [tacianatoledo26@gmail.com](mailto:tacianatoledo26@gmail.com). As respostas serão dadas unicamente por escrito.

## 10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	06/03/2024
Inscrição – candidatos à mobilidade de um ano acadêmico	06 a 22/03/2024
Resultado preliminar da <b>primeira etapa</b> : homologação das Inscrições	23/03/2024
Prazo para recurso	24 e 25/03/2024
Realização da <b>segunda etapa</b> : classificação dos candidatos	25/03/2024
Divulgação do resultado da <b>segunda etapa</b> : classificação dos candidatos	26/03/2024
Entrevistas	28/03/2024
Resultado da <b>terceira etapa</b> : entrevista	29/03/2024
Realização da <b>quarta etapa</b> : entrega de documentação (dossiê) para inscrição na IES	Até 05/04/2024
Entrega de documentação para <b>cadastramento na CAPES</b> (item 8.4)	Até 10/04/2024
Entrega de documentação para <b>registro no colegiado Eng. Ambiental</b> (item 8.7)	A definir
Entrega de <b>documentação para registro na DRI</b> (item 8.5)	A definir
Prazo final para entrega do comprovante de <b>proficiência língua francesa</b>	A definir
Reunião de Orientação	A definir

## 11. DA INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR

Caberá ao Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental da UFMG o aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante o intercâmbio, conforme Resolução 05/98 do CEPE. Qualquer alteração do plano de atividades previamente aprovado pelo colegiado ao chegar na França deverá ser informada ao colegiado e, caso não seja informada, o aluno deve estar ciente da possibilidade de não conseguir aproveitar os créditos.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Será excluído automaticamente deste processo de seleção os candidatos que tentarem fraudá-lo ou burlá-lo ou que fornecerem qualquer tipo de informação inverídica.
- 12.2. Em caso de abandono de curso, trancamento de matrícula na UFMG ou qualquer outro fato que desenquadre o candidato selecionado até o início do período previsto para a mobilidade, o aluno selecionado será impedido de continuar no programa e o colegiado de Engenharia Ambiental comunicará imediatamente a

- ocorrência ao coordenador do projeto.
- 12.3. A participação dos estudantes selecionados implica sua total e irrestrita aceitação, no que lhe couber, dos itens constantes do documento “Manual de Orientação para Bolsistas – Programa Brafitec” (disponível em [www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/27062017-Manual-bolsista-Brafitec-2017.pdf));
  - 12.4. O não atendimento a todas as condições, exigências e etapas previstas neste edital acarretará a eliminação do estudante perante o Edital.
  - 12.5. Após a indicação dos selecionados junto a Capes, a eventual desistência de participação por parte do indicado, sem justificativa plausível, implicará o impedimento de sua participação em futuros programas de mobilidade estudantil.
  - 12.6. O candidato à mobilidade deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos da UFMG e da instituição de acolhimento, poderá ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso na UFMG ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.
  - 12.7. Caberá ao colegiado do curso de Engenharia Ambiental a avaliação do aproveitamento das disciplinas e atividades desenvolvidas pelo aluno durante a mobilidade.
  - 12.8. O colegiado utilizará o e-mail para comunicação com os estudantes, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.
  - 12.9. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção do PROJETO CAPES BRAFITEC 255/19.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

*Taciana Toledo de A. Albuquerque*

---

**Prof.<sup>a</sup> Taciana Toledo de A.  
Albuquerque**

Coordenadora Local UFMG  
Projeto Brafitec 141/23

**Comitê Gestor do Projeto BRAFITEC 141/23 (UFC-UFES-UFMG)**

**Contatos:**

**Coordenação Geral UFES:** Jane Meri Santos  
([jane.santos@pq.cnpq.br](mailto:jane.santos@pq.cnpq.br))

**UFES:** Bruno Furieri ([bruno.furieri@ufes.br](mailto:bruno.furieri@ufes.br))

**UFMG:** Taciana Toledo de A. Albuquerque ([taciana@desa.ufmg.br](mailto:taciana@desa.ufmg.br))

**UFMG:** Camila Amorim ([camila@desa.ufmg.br](mailto:camila@desa.ufmg.br))

**UFMG:** Julian Eleutério ([julian.eleuterio@ehr.ufmg.br](mailto:julian.eleuterio@ehr.ufmg.br))

**UFC :** Rodrigo Silveira Vieira ([rodrigo@gpsa.ufc.br](mailto:rodrigo@gpsa.ufc.br))

**ANEXO I**  
**TERMO DE DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO**

Ao Comitê de Seleção do Edital nº. \_\_\_\_\_ ,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal de Minas Gerais, venho por meio deste apresentar minha desistência diante do(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

---

Declaro ter ciência de que esta decisão não poderá ser retificada, que não poderei retornar ao processo seletivo em caso de arrependimento e das penalidades estabelecidas pelo edital em questão.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Comitê de Seleção do Edital nº \_\_\_\_\_,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o edital nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ na Universidade Federal do Espírito Santo, venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

---

---

---

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

---

---

---

3. Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

---

---

---

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.